



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 817

Caracará-RR, 26 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 802 de 24 de novembro de 2015.

Onde se lê:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JUNIOR	Conduzir o veículo oficial L200 TRITON GLSD NAZ-0927 a fim de transladar com o servidor o qual supervisionará visita técnica feita pelos alunos Vaneça Dias e Alberlam Ferreira à produtores de horta domésticas em alguns bairros da cidade de Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis- CV.2/ Campus Novo Paraíso.	22.11.2015

Lê-se:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JUNIOR	Conduzir o veículo oficial L200 TRITON GLSD NAX-0927 a fim de transladar com o servidor que supervisionará visita técnica feita pelos alunos Vaneça Dias e Alberlam Ferreira à produtores de horta domésticas em alguns bairros da cidade de Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis- CV.2/ Campus Novo Paraíso.	22.11.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 26 de novembro de 2015


Romildo Nicolau Alves
Diretor Geral Em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria nº. 1854/GR de 25/11/2015